

Deliberação n.º 08/2021

COMPETE 2020 -Projeto n.º 46925- TRYBA, S.A.

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 10 de novembro de 2020, que aprovou o Projeto n.º 46925 - TRYBA, S.A., que visa a instalação de uma unidade fabril destinada à produção de janelas e portas de elevada performance em alumínio, PVC e pérgulas bioclimáticas, com produção própria de vidro duplo, distinguindo-se pelas características inovadoras de isolamento térmico, acústico, otimização de luz e segurança, com um investimento total de € 49.276.167,14, a que corresponde um investimento elegível de € 47.855.467,14 e um incentivo não reembolsável de € 9.571.093,43.

CIC Portugal 2020, 24 de fevereiro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)